



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 5.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2021

Processo Administrativo n.º 677/2024

#### 5.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES E A EMPRESA VIACAO REAL ITA S.A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, n.º 77, Centro, Vargem Alta – ES, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal, a Senhora **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**,

[REDAÇÃO MUDADA], doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **VIACAO REAL ITA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.177.468/0001-02, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, n.º 428, Bairro Parque das Laranjeiras, Cachoeiro de Itapemirim, CEP. 29.317-032, neste ato representada pelos seus representantes legais, o Sr. **SAULO DE TOLEDO FRAGA**,

[REDAÇÃO MUDADA], e pelo Sr. **ROGERIO ROMUALDO**,  
[REDAÇÃO MUDADA],  
[REDAÇÃO MUDADA],  
[REDAÇÃO MUDADA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o 5.º Termo Aditivo (Processo n.º 677/2024), ao Contrato Administrativo n.º 010/2021, Processo Principal n.º 23/2021, mediante as Cláusulas e Condições a seguir enunciadas.

#### 1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do Contrato Administrativo principal permanecerá inalterado, sendo este, a contratação de empresa especializada em fornecimento de cartelas de vale-transporte da linha intermunicipal, para uso dos servidores da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no ano de 2025.

#### 2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 01 (um) ano, a partir de 31/12/2024 até 31/12/2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 3.0. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1. O presente Aditivo Contratual tem por valor total estimado a quantia de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
- 3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### 4.0. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão a conta da Atividade n.º 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal – Elemento de despesa n.º 3.3.90.49.00000 – Auxílio Transporte.
- 4.2. No exercício seguinte, subordinado à disponibilidade orçamentária, as despesas autorizadas para este Contrato, correrão à conta de créditos e empenhos específicos que serão indicados por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento.

### 5.0. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

- 5.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato serão realizados pela servidora ROZIANE PEREIRA DE SOUZA nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, que deverá atestar a adequada prestação dos serviços contratados.

### 6.0. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 6.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/1993, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

### 7.0. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus respectivos termos aditivos, firmados entre as partes, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 8.0. CLÁUSULA OITAVA – DA EFICÁCIA

- 8.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 31/12/2024.

### 9.0. CLÁUSULA NONA – DO FORO

- 9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta-ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo Contratual e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta - ES, 18 de dezembro de 2024.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**  
CONTRATANTE  
**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
REPRESENTANTE LEGAL

[Redacted signatures]

---

**VIACAO REAL ITA S.A**  
CONTRATADA  
**SAULO DE TOLEDO FRAGA**  
REPRESENTANTE LEGAL

[Redacted signatures]

---

**VIACAO REAL ITA S.A**  
CONTRATADA  
**ROGERIO ROMUALDO**  
REPRESENTANTE LEGAL

### TESTEMUNHAS:

---

Nome:  
CPF n.º:

---

Nome:  
CPF n.º:



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 20 de dezembro de 2024.

**De:** Gerência de compras

**Para:** Presidência

**Referência:**

Processo nº 677/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 342/2024

**Autoria:** Tatiele Depolo Schaider

**Ementa:** 5.º TERMO ADITIVO - VIAÇÃO REAL ITA S.A

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Andamento Processual

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:**

Segue para autorização de empenho.

**Próxima Fase:** Andamento Processual

**JACIMAR MENDONÇA FILHO**  
Assessor Parlamentar



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320033003600370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003600370031003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIMAR MENDONÇA FILHO** em **20/12/2024 10:41**

Checksum: **3EFBB4A03D587C8F9A6AD1A62E1E57D6511AA2CCED79ABF7316E4CB063C93DA2**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320033003600370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1.º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2024**

**PROCESSO N.º 681/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**

Após análise do conteúdo do Extrato de Publicação do 1.º Aditivo ao Contrato Administrativo N.º 02/2024 da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, publicado em 10 de dezembro de 2024, observamos a necessidade de correção referente ao valor da contratação, como descreve a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 108.000,00  
(CENTO E OITO MIL REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2024

**LEIA-SE:**

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 90.000,00  
(NOVENTA MIL REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Vargem Alta - ES, 19 de dezembro de 2024.

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
Vereadora-Presidente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1.º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**

**N.º DO PROCESSO:** 683/2024 - PROCESSO PRINCIPAL 795/2023

**N.º DO CONTRATO:** 01/2024

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

**CONTRATADA:** FAZZY INTERNET LTDA.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA DE PONTA A PONTA, COM VELOCIDADE DE 700 (SETECENTOS) MEGABYTES DE DOWNLOAD E 700 (SETECENTOS) MEGABYTES DE UPLOAD FULL DUPLEX, COM DISPONIBILIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, INCLUINDO 02 (DOIS) IP'S VÁLIDOS, COM ALTA QUALIDADE E DISPONIBILIDADE COM BANDA SIMÉTRICA, FAIXA DE ENDEREÇOS IP, VELOCIDADE(S) OU LARGURA(S) DE BANDA NOMINAL E GARANTIDA, PERMITINDO TRÁFEGO EM TEMPO REAL (VOZ E VÍDEO) A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O FIM DO CONTRATO, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ATIVA A SER INSTALADO NA SALA DE TI NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTAES, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INCLUSOS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.º 3.3.90.39.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 19.800,00  
(DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

**AMPARO LEGAL:** ART. 57, IV, DA LEI N.º 8.666/1993

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024 À 31/12/2025

**DATA DE ASSINATURA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2024

VARGEM ALTA-ES, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
VEREADORA-PRESIDENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**

**N.º DO PROCESSO:** 678/2024 – PROCESSO PRINCIPAL 22/2021

**N.º DO CONTRATO:** 11/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO-CCI

**MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARTELAS DE VALE-TRANSPORTE DA LINHA URBANA, PARA USO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES, NO ANO DE 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.49.00000 – AUXÍLIO TRANSPORTE

**VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 4.321,20 (QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

**AMPARO LEGAL:** ART. 57 DA LEI 8666/93

**VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2025

**DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2024

VARGEM ALTA-ES, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
VEREADORA-PRESIDENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4.º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2022**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**

**N.º DO PROCESSO:** 680/2024 - PROCESSO PRINCIPAL 338/2021

**N.º DO CONTRATO:** 04/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

**CONTRATADA:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.º 3.3.90.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.

**VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 6.330,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS).

**AMPARO LEGAL:** ART. 57, IV, DA LEI N.º 8.666/1993

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024 À 31/12/2025



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900310032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

DATA DE ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024

VARGEM ALTA-ES, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA  
VEREADORA-PRESIDENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5.º ADITIVO AO CONTRATO N.º  
10/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

N.º DO PROCESSO: ACESSÓRIO 677/2024 / PRINCIPAL 23/2021

N.º DO CONTRATO: 10/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADA: VIAÇÃO REAL ITA S.A

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARTELAS DE VALE-TRANSPORTE DA LINHA INTERMUNICIPAL, PARA USO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES, NO ANO DE 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.49.00000 – AUXÍLIO TRANSPORTE

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

**AMPARO LEGAL:** ART. 57, IV, DA LEI N.º 8.666/1993

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024 À 31/12/2025

**DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2024

VARGEM ALTA-ES, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA  
Vereadora-Presidente



**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ**  
**VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI**  
**GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
**OBRAS, DESENVOLVIMENTO E**  
**SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAISS GERALDO ALTOÉ**  
**EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO**  
**MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA**  
**SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL**  
**AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA**  
**CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**ÓRGÃO OFICIAL**

**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro  
Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: organooficial.vargemalta@gmail.com

fls. 182



Autenticar documento em <https://vargemalta.spofm.org.br/authenticate>  
com o identificador 310039003100320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.